



DECRETO NÚMERO 7422 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7261 de 24 de janeiro de 2020, que trata da readaptação da servidora pública municipal ANA CLAUDIA DORNELLAS, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – P.E.B. II”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/12.673/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 7261 de 24 de janeiro de 2020 em seu artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA CLAUDIA DORNELLAS**, portadora da cédula de identidade – RG 16.764.341 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – P.E.B II**, para a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE ESCOLA**, lotada na E.M Padre José de Anchieta – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb/dass